



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 065/PMCSA-SEFA/2018

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA CDL RECIFE SERVIÇOS AOS ASSOCIADOS, NA FORMA ABAIXO:

epw

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Informação e Negativação com Inclusão e Exclusão no cadastro de proteção ao crédito, os contribuintes pessoa física e jurídica, concernentes aos tributos de competência municipal que estejam inadimplentes com o Erário Público Municipal, através da Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação, referente ao Processo Licitatório nº 130/PMCSA-SEFA/2017, Processo Administrativo n.º 269/2017, Pregão Presencial N.º 101/PMCSA-SEFA/2017, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel de Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação**, neste ato representado pela sua Secretária, a **Sra. Maria Sizenalda de Sousa Timóteo**, brasileira, divorciada, Servidora Pública, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 200.800-3 SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 284.588.344-72, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **CDL RECIFE SERVIÇOS AOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.317.405/0001-90, com sede na Rua do Riachuelo, n.º 105/Sobreloja, Boa Vista, Recife/PE, representada por seu procurador, o **Sr. Rodrigo Neuenschwander Vilar**, casado, economista, portadora da cédula de identidade n.º 1.642.760 SSP-PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 373.078.784-53, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna n.º 384/2021**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Executiva de Arrecadação e Finanças, datada de **09 de outubro de 2020**, na qual solicita a elaboração do Termo Aditivo, visando à **prorrogação do prazo final do Contrato**, notadamente face à necessidade de continuação da prestação do serviço.

Considerando o Contrato n.º 65/PMCSA-SEFA/2018, celebrado em 23 de outubro de 2018, por um prazo de 12 (doze) meses, a partir da assinatura entre as partes, encontrando-se com **prazo de vigência até o dia 23 de outubro de 2020**, com valor inicial de **R\$ 122.748,00 (cento e vinte e dois mil e setecentos e quarenta e oito reais)**.

Considerando o disposto no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, e na Cláusula Quarta do Contrato n.º 065/PMCSA-SEFA/2018, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando, por fim, que a prorrogação do prazo da prestação dos serviços é de 12 (doze) meses passando o seu termo final para o dia **23 de outubro de 2022**.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando, por fim, que o valor inicial e atual do Contrato é de **R\$ 122.748,00 (cento e vinte e dois mil e setecentos e quarenta e oito reais)**, constando a Nota de Empenho nº 1905/2021 datada de 22/10/2021 no referido valor contratual para fazer face à presente prorrogação contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento na CI 384/2021, e artigo 57 inciso II, da Lei n.º 8.666/93, bem como, na Cláusula Quarta do Contrato n.º 065/PMCSA-SEFA/2018, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

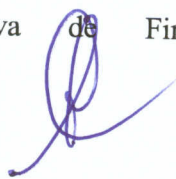

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por um período de 12 (doze) meses, passando o seu termo final para **23 de outubro de 2022**, obedecido o disposto no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 22 de outubro de 2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação 	CONTRATADA: CDL RECIFE SERVIÇOS AOS ASSOCIADOS  Rodrigo Vilar Gerente Negócios CDL RECIFE
---	--

TESTEMUNHA:
Rayane Rodrigues Santos
CPF:
049.298.524-39

TESTEMUNHA:
Thamara Rayane R. da Silva
CPF:
123.188.904-71

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CT 065/PMCSA-SEFA/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **3º Termo Aditivo ao Contrato nº 065/PMCSA-SEFA/2018**, **Processo Administrativo nº 269/PMCSA-SEFA/2017** **Pregão Presencial: 101/PMCSA-SEFA/2017**, **Natureza do Objeto:** Prestação de serviço- **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto** Prorrogação do prazo contratual, com termo final para 23 de outubro de 2022. **Empresa: CDL RECIFE SERVIÇOS AOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.317.405/0001-90, **Valor Total:** R\$ 122.748,00 **Vigência nº 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 22 de Outubro de 2021.

MARIA SIZENALDA DE SOUSA TIMÓTEO
Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:7353A1EC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 10/12/2021. Edição 2979
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>